



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Decreto Legislativo nº. 2, de 20 de fevereiro de 2003.

Concede o Título de "Cidadã Cordeiopense" à Prof.
Nelcy Sarah Pereira Dias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

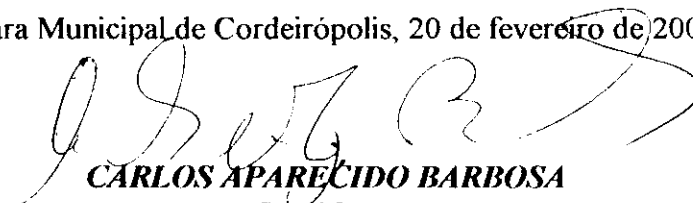
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido à Prof. Nelcy Sarah Pereira Dias o título de "Cidadã Cordeiopense".

Artigo 2º – Referida honraria será entregue em sessão solene, a ser oportunamente convocada.

Artigo 3º - Este decreto legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 20 de fevereiro de 2003.



CARLOS APARECIDO BARBOSA
Presidente

Publicado no Plenário da Câmara Municipal, em 20 de fevereiro de 2003.